INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 15/12/2023

Ao décimo quinto dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 08:30h com presença de todos conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º. A reunião iniciou com a leitura sexagésima primeira reunião extraordinária pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho seguiu para assinatura. Seguiu a reunião com a apresentação, pelo conselheiro Leonardo de Jesus Giaretta, com apresentação dos protocolos SEI's e assim foi decidido, após leituras e observações sobre os protocolos: (i) CAMPREV.2023.00002839-78, lido despacho 9688134 e criação de despacho (9804272) solicitando ata da segunda reunião da diretoria executiva e encaminhado a diretoria executiva e ao presidente do Conselho Municipal de Previdência; (ii) CAMPREV.2023.00002468-51 lidos despachos 9789046 e 9788825 e concluído o processo na unidade; (iii) CAMPREV.2022.00002380-77, lido o despacho 9785324 e o anexo 9785308 e criação do despacho (9804705) reiterando o pedido do ofício 8730920. Prosseguiu a reunião com a análise dos arquivos contábeis referentes ao mês de agosto de 2023, anexos ao protocolo SEI CAMPREV.2023.00000646-64 e foram levantadas as seguintes observações: (i) na pasta "08-2023\ACORDOS – CONTROLE DE REPASSE 08-2023" e seus arquivos "ACORDO CADPREV 00383-2020 - CONTROLE DEPÓSITOS", "ACORDO CADPREV 00705-2020 - CONTROLE DEPÓSITOS", "ACORDO CADPREV 00815-2020 - CONTROLE DEPÓSITOS", "ACORDO CADPREV 00819-2020 - CONTROLE DEPÓSITOS" e "ACORDO CADPREV 01352-2018 - CONTROLE DEPÓSITOS", não apresentaram possíveis irregularidades; (ii) na pasta "08-2023\CONTROLE DE REPASSES 08-2023" os arquivos presentes vieram com dados incompletos, sendo feito sua análise através dos arquivos da mesma pasta referente ao mês de Setembro de 2023, foi elaborado despacho (9806875) solicitando a diretoria financeira o reenvio dos arquivos com as informações completas, além do mais coube questionamento sobre o repasse da FASC, solicitando as seguintes informações: quem é o administrador deste fundo, como funciona, existe um prazo para seu término, se tem caráter hereditário, quantos são os beneficiários, sobre o lançamento "servidores cedidos" houve um leve aumento no repasse, qual o motivo; (iii) na pasta "08-2023\FOLHA DE ATIVOS CAMPREV – 08-2023" os arquivos "Ativos FF 08-2023" e "Ativos FP 08-2023" não apresentaram possíveis irregularidade. Fica decidido para a próxima reunião: (i) análise dos processos eletrônicos gerados e recebidos pelo Conselho Fiscal no Sistema SEI, bem como leitura do Webmail institucional do Conselho Fiscal; (ii) leitura da ata da reunião anterior; (iii) leitura e análise da Portaria MPS 8161/2023; (iv) continuação leitura/análise dos documentos comprobatórios de realização de receita e despesa, de

agosto/2023 a setembro/2023, afim de verificar os balancetes mensais tendo em vista a necessidade da emissão de parecer do Conselho Fiscal, para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência, nos termos do art. 15, IV, da Lei Complementar Municipal 10/2004. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Arquimedes Coroas do Val_____

Leonardo de Jesus Giaretta_____

Maria Aparecida Paiva _____

Marilena Ferreira _____

Tiago Souto Ribeiro _____